

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

000100037435

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 9.226, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana, de n.º 37, da Quadra 5, situado à Rua Buriti, zona residencial, VILA SANTA RITA, nesta Capital, com a área de 630,00m², sendo de frente pela Rua Buriti, 12,00m; pela linha do fundo, acompanhando as sinuosidades do córrego macambira, pelo lado direito, dividindo com lote 35, 53,00m; e pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 39, 52,00m. **PROPRIETÁRIOS** JOÃO RITA DIAS e s/m JULIA DUARTE DIAS, brasileiros, casados, proprietários, residentes nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob n.º 662, 3ª Zona. Inscrição n.º 35, L.º 8-B. Dou fé. O Suboficial.

R1-9.226 - Goiânia, 29 de novembro de 1976. Por Carta de Adjudicação, expedida em 18/08/76, extraído dos autos n.º 528/75 da Ação de Adjudicação Compulsória movida por Saleh Jorge Daher e s/m contra Júlia Duarte Dias; e julgado por sentença pelo M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara Civil, desta Capital, Dr. Jalles Ferreira da Costa, em 18/08/76, o imóvel acima matriculado foi adjudicado a SALEH JORGE DAHER, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta Capital, CPF n.º 060.180.841-04, CI n.º 24046/GO, no valor de Cr\$ 90,00, atribuídos a 20 lotes. Dou fé. O Suboficial.

R2-9.226 - Goiânia, 11 de novembro de 1980. Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 7º Ofício desta Capital, L.º 244, fls. 92vº/97, em 04/06/79, o proprietário acima qualificado e s/m Elizabeth Daher, doaram o imóvel objeto desta matrícula SALEH DAHER JUNIOR, CPF n.º 227.856.121-91, CI n.º 1.007.820-GO; WILLIAN HENRIQUE DAHER, CPF n.º 227.852.561-15, CI n.º 1.007.824-GO; ELIZABETH DAHER, CPF n.º 227.831.721-00, CI n.º 1.007.822-GO; MAURICIO DAHER, CPF n.º 227.832.021-15, CI n.º 1.007.826-GO, brasileiros, solteiros, maiores, universitários, residentes nesta Capital, no valor de Cr\$ 30.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R3-9.226 - Goiânia, 11 de novembro de 1980. Constante da Escritura acima, fica reservado o direito de usufruto vitalício sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor de Saleh Jorge Daher e s/m Elizabeth Daher, já qualificados, no valor de Cr\$ 22.500,00. Dou fé. O Suboficial.

Av4-9.226 - Goiânia, 11 de novembro de 1980. Procedo a esta averbação, nos termos da escritura acima, para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, fica gravado com as cláusulas de incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade, durante a via dos outorgados, facultado a estes, transacionarem entre si. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 08 de junho de 2010.

Folha: 01

mm/mois

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schleg Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$0,00
Valor da Taxa Judiciária R\$0,00
TOTAL..... R\$0,00
Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA.
Rúbrica da autoridade expedidora.: M

